

ALVARÁ N° 580/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BMIX PARTICIPAÇÕES LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, OLHOS-D'ÁGUA/MG, numa área de 425,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°40'29,877''S/43°35'05,100''W;17°42'28,482''S/43°35'05,100''W;17°42'28,482''S/43°36'20,766''W;17°42'23,764''S/43°36'20,766''W;17°42'23,764''S/43°36'27,553''W;17°42'14,006''S/43°36'27,553''W;17°42'14,006''S/43°36'41,128''W;17°42'00,995''S/43°36'41,127''W;17°42'00,995''S/43°36'17,372''W;17°41'54,489''S/43°36'17,372''W;17°41'54,489''S/43°36'03,798''W;17°41'47,984''S/43°36'03,798''W;17°41'47,984''S/43°35'46,831''W;17°41'44,730''S/43°35'46,831''W;17°41'44,730''S/43°35'36,651''W;17°41'42,382''S/43°35'36,651''W;17°41'42,382''S/43°35'30,751''W;17°41'39,754''S/43°35'30,751''W;17°41'39,754''S/43°35'26,197''W;17°41'38,290''S/43°35'26,198''W;17°41'38,290''S/43°35'21,243''W;17°41'31,556''S/43°35'21,244''W;17°41'31,556''S/43°35'22,398''W;17°41'26,808''S/43°35'22,398''W;17°41'26,808''S/43°35'23,552''W;17°41'22,059''S/43°35'23,552''W;17°41'22,059''S/43°35'24,299''W;17°41'18,904''S/43°35'24,299''W;17°41'18,904''S/43°35'25,046''W;17°41'15,749''S/43°35'25,046''W;17°41'15,749''S/43°35'25,793''W;17°41'12,594''S/43°35'25,793''W;17°41'12,594''S/43°35'26,540''W;17°41'09,439''S/43°35'26,540''W;17°41'09,439''S/43°35'27,287''W;17°41'02,153''S/43°35'27,287''W;17°41'02,153''S/43°35'25,320''W;17°40'57,761''S/43°35'25,320''W;17°40'57,761''S/43°35'23,183''W;17°40'53,370''S/43°35'23,183''W;17°40'53,370''S/43°35'21,045''W;17°40'50,442''S/43°35'21,046''W;17°40'50,442''S/43°35'19,621''W;17°40'50,434''S/43°35'19,621''W;17°40'50,434''S/43°35'19,617''W;17°40'47,515''S/43°35'19,617''W;17°40'47,515''S/43°35'18,196''W;17°40'47,506''S/43°35'18,196''W;17°40'47,506''S/43°35'18,192''W;17°40'44,587''S/43°35'18,192''W;17°40'44,587''S/43°35'16,771''W;17°40'44,579''S/43°35'16,771''W;17°40'44,579''S/43°35'16,767''W;17°40'41,659''S/43°35'16,767''W;17°40'41,659''S/43°35'15,347''W;17°40'41,651''S/43°35'15,347''W;17°40'41,651''S/43°35'15,342''W;17°40

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 1

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

'38,732''S/43°35'15,342''W;17°40'38,732''S/43°35'13,922''W;
17°40'38,724''S/43°35'13,922''W;17°40'38,724''S/43°35'13,91
7''W;17°40'35,804''S/43°35'13,917''W;17°40'35,804''S/43°35'
12,497''W;17°40'35,796''S/43°35'12,497''W;17°40'35,796''S/4
3°35'12,491''W;17°40'29,884''S/43°35'12,491''W;17°40'29,884
''S/43°35'09,614''W;17°40'29,877''S/43°35'09,614''W;17°40'2
9,877''S/43°35'05,100''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 832.060/2014) - (Cód. 323)

TELTON ELBER CORREA



41C8DFA0-54004244-93502676-F80CFBBC

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 2

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 581/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ADEMAR ANDRÉ DE BORBA, a pesquisar CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de FELÍCIO DOS SANTOS/MG, numa área de 62,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°05'42,871''S/43°17'18,919''W;18°06'07,211''S/43°17'18,919''W;18°06'07,211''S/43°17'03,823''W;18°05'56,832''S/43°17'03,823''W;18°05'56,832''S/43°16'40,668''W;18°05'42,871''S/43°16'40,668''W;18°05'42,871''S/43°17'18,919''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 832.173/2014) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 3

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



BA79E156-C47C40C9-810DDB25-D0B15281

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 4

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 582/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPLETO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE CHUMBO no(s) Município(s) de BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, NATALÂNDIA/MG, numa área de 1.471,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°30'11,807''S/46°25'36,905''W;16°31'42,867''S/46°25'36,905''W;16°31'42,867''S/46°22'39,694''W;16°30'11,807''S/46°22'39,694''W;16°30'11,807''S/46°25'36,905''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 832.268/2014) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 5

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



2BBD1258-B4A24924-B68381B9-254D7450

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 6

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 583/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VOTORANTIM METAIS ZINCO S A, a pesquisar MINÉRIO DE ZINCO no(s) Município(s) de GUARDA-MOR/MG, numa área de 999,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°37'08,580''S/46°57'10,938''W;17°38'13,635''S/46°57'10,938''W;17°38'13,635''S/46°57'44,958''W;17°38'13,589''S/46°57'44,958''W;17°38'13,576''S/47°00'00,558''W;17°37'08,580''S/47°00'00,558''W;17°37'08,580''S/46°57'10,938''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 832.561/2014) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 7

TELTON ELBER CORREA



97AE30C0-47F4459E-A5B9E2D9-5ADF4703

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 8

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 584/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ZEUS MINERAÇÃO LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de BUENÓPOLIS/MG, numa área de 1.931,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°51'06,481''S/44°08'35,083''W;17°52'52,186''S/44°08'35,083''W;17°52'52,187''S/44°07'34,945''W;17°54'49,940''S/44°07'34,946''W;17°54'49,940''S/44°08'35,043''W;17°54'42,463''S/44°08'35,044''W;17°54'42,465''S/44°09'12,792''W;17°54'39,220''S/44°09'12,792''W;17°54'39,220''S/44°09'32,040''W;17°54'38,632''S/44°09'29,539''W;17°53'55,343''S/44°09'29,538''W;17°53'55,343''S/44°09'44,655''W;17°53'04,906''S/44°09'44,654''W;17°53'04,906''S/44°09'52,565''W;17°52'12,604''S/44°09'52,565''W;17°52'12,604''S/44°09'37,928''W;17°51'34,808''S/44°09'37,928''W;17°51'34,808''S/44°09'38,902''W;17°51'34,076''S/44°09'38,902''W;17°51'34,075''S/44°09'38,831''W;17°51'06,526''S/44°09'38,831''W;17°51'06,481''S/44°09'38,831''W;17°51'06,481''S/44°08'35,083''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B - 2149 - Fls. 9

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 833.472/2014) - (Cód. 323)

TELTON ELBER CORREA



3619AC6B-6FA14BBB-B4C7EAAE-90D38310

(Empenho 2008NE900019)